



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

ACUSO O RECEBIMENTO

Em 30/06/2025 às 15h30
[Assinatura]

EMENDA ADITIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 26/2025

O Vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinados, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88 e o inciso V, art. 108, combinado com o art. 117 e parágrafos e o art. 212, do Regimento Interno, desta Câmara Municipal, apresenta a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 26/2025:

Art. 1º Ficam inseridos o Programa e Projetos/Atividades ao Anexo Consolidado – Detalhamento do PPA Despesa, constante do Projeto de Lei nº 26/2025, que dispõe sobre o Plurianual para o período de 2026/2029, e dá outras providências, vigorando como seguinte texto:

Órgão:	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade:	003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	18 - Gestão Ambiental
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	XXXX - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTENÇÃO E REVERSÃO DOS EFEITOS CLIMÁTICOS
Projeto/Atividade:	xxxxxxxxxxxxx - PLANTIO DE MUDAS NATIVAS E ARBORIZAÇÃO URBANA E RURAL QUE MINIMIZEM OS EFEITOS DO AQUECIMENTO GLOBAL NO MUNICÍPIO.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

<i>Ficha:</i>	xxxxxx
<i>Exercícios/Valores:</i>	2026: R\$ 50.000,00 2027: R\$ 50.000,00 2028: R\$ 50.000,00 2029: R\$ 50.000,00
<i>Projeto/Atividade</i>	<i>IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E ESCOLARES, NAS ZONAS URBANAS E RURAL, VOLTADAS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS CLIMÁTICOS.</i>
<i>Ficha:</i>	xxxxxxx
<i>Exercícios/Valores:</i>	2026: R\$ 1.000,00 2027: R\$ 1.000,00 2028: R\$ 1.000,00 2029: R\$ 1.000,00

Art. 2º Para a consignação dos valores previstos no montante e nas condições estabelecidas no art. 1º desta emenda, serão deduzidos valores nos exercícios financeiros respectivos da Ficha 195 Do Órgão Secretaria Municipal de Agricultura, do Projeto/Atividade 2.727 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARREADORES E BUEIROS, integrante do Anexo Consolidado – Detalhamento do PPA Despesa do Projeto de Lei nº 26/2025, que dispõe sobre o Plurianual para o período de 2026/2029, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de junho de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB